



REFERENDADA

54ª Reunião de 2010,

em 08/09/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 029/10, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

**Aprova *ad referendum* o Edital 093/10, que regulamenta a seleção de projetos para o Programa de Educação Tutorial 2010 no CEFET-MG.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que consta no processo nº 23062.002882/10-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Graduação, o Edital N° 93, de 31 de agosto de 2010, que regulamenta a seleção de projetos para o Programa de Educação Tutorial 2010 a serem enviados ao MEC para submissão ao EDITAL n. 09/2010 MEC/SESu/SECAD, objetivando a criação de novos grupos no Programa de Educação Tutorial.**

**Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**